

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 3354 de 24 de Outubro de 2023
DATA: 24/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

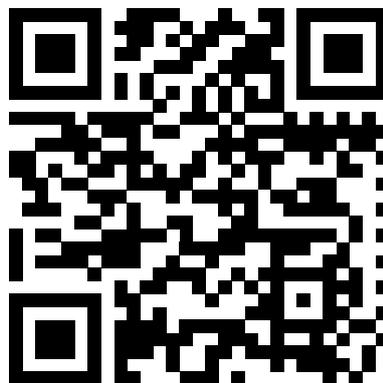
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 24/10/2023
IP com nº: 192.168.1.7
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=715

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 162/2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- ✦ PORTARIA: 192/2023 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 162/2023**Portaria Nº 162/2023-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. **GILSON CARLOS SILVA REGO** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - DAS-2, com lotação na SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 12 de setembro de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 192/2023**Portaria Nº 192/2023-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir desta data, a portaria nº 178/2023, que designava o Sr. **PEDRO SOUSA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº: *****.185.***-****, para exercer **INTERINAMENTE** a função de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 24 de outubro de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

